



**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**RESOLUÇÃO N° 229/2014 - GS/SEJU**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 10.714, de 09 de abril de 2014, tendo em vista o contido no Protocolado 12.084.878-0, em consonância com o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal,

**RESOLVE:**

I – Instaurar Sindicância Administrativa, com base no artigo 306, inciso II, combinado com o artigo 307, ambos da Lei Estadual nº 6.174/1970, para apurar possível irregularidade na execução do trabalho externo do preso da Penitenciária Estadual de Foz do Iguaçu II - PEF II, cad. 118.651, Autos 04/2011 - VEP de Foz do Iguaçu, conforme manifestação, fls. 57 e demais fatos constantes no Protocolado acima citado.

II – Designar os servidores **Willian Vieira Costa Zonatto**, RG 10.442.822-3, **Paulo Cesar Barbosa de Oliveira**, RG 5.448.759-2 e **Luciano de Oliveira Agostinho**, RG 12.458.326-8, para sob a presidência do servidor **Willian Vieira Costa Zonatto**, dar cumprimento ao item supra.

III – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 13 de maio de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,  
**Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.**